

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 24/01052****DECLARAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA**

A Comissão Especial de Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de intermediação direta de transporte de passageiros, formalmente designada nos autos do processo administrativo correspondente, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Edital de Credenciamento nº 24/01052, torna público que:

1. Empresa credenciada

Empresa	CNPJ nº
Uber do Brasil Tecnologia Ltda.	17.895.646/0001-87

Após a análise documental e técnica conduzida pela Comissão, declara-se que a empresa Uber do Brasil Tecnologia Ltda. atendeu, de forma satisfatória, todos os requisitos de habilitação previstos no Edital, conforme segue:

- Habilitação Jurídica;
- Habilitação Econômico-Financeira;
- Habilitação de Privacidade;
- Habilitação de Integridade;
- Habilitação Técnica.

Dessa forma, a empresa é considerada formalmente credenciada, ficando apta à prestação dos serviços nos termos do edital, durante o período de vigência do credenciamento.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente declaração.

Florianópolis (SC), 21/07/2025.

Comissão Especial do Credenciamento:

DocuSigned by:
Guilherme da Silva Ferreira
93450026F8EG4DF...

Membro responsável pela condução dos trabalhos da Comissão
Guilherme da Silva Ferreira, matrícula 18724